



**Gerência Administrativa
Departamento de Convênios e Parcerias**

COMUNICADO

CHAMAMENTO 008/2021 – BOAS PRÁTICAS DE EQUIDADE E DIVERSIDADE

Durante as fases de Habilitação e Avaliação de Mérito dos Projetos Inscritos, foi constatado junto com os profissionais ali envolvidos um erro material dentro do edital de Chamamento Público 008/2021, que pode ter interferido no processo de submissão dos trabalhos pelos profissionais e/ou docentes interessados.

“B.2 As experiências deverão ser entregues ao CAU/SP digitalmente, unicamente em formato pdf, ao e-mail edital.parcerias@causp.gov.br com o assunto: BOAS PRÁTICAS EQUIDADE E DIVERSIDADE.”(Cham. Público 008/2021, pg. 01, grifo nosso)

Considerando que o e-mail institucional acima citado encontra-se incorreto, sendo o e-mail correto o endereço edital.parceria@causp.gov.br, no singular, conforme também citado em outras partes do edital, informamos que, mediante apresentação de comprovante de envio de inscrição do trabalho até o dia 02 de maio de 2022 para o e-mail equivocado, fica autorizado o reenvio dos trabalhos para o endereço eletrônico correto, ficando estes sujeitos à nova etapa de habilitação e avaliação de mérito, conforme estabelecido no Edital, respeitados os mesmos prazos previstos no Anexo V - Cronograma.

- **Prazo para manifestação e envio dos trabalhos:** 07 dias a contar da publicação deste comunicado;
- **Endereço eletrônico para envio do comprovante da entrega tempestiva e do projeto e documentos de habilitação:** edital.parceria@causp.gov.br ;
- **Indicação do Assunto na mensagem:** “Reenvio Inscrição Trabalho Boas Práticas de Equidade e Diversidade Categoria X”.

São Paulo, 10 de Junho de 2022

Coordenadoria de Convênios e Parcerias